



MENU PRINCIPAL : *CONTROLE INTERNO*

PERÍODO : *1º QUADRIMESTRE DE 2024*

INTRODUÇÃO

Nos Termos dispostos no artigo 74 da Constituição Federal, no artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e nos demais dispositivos de regência, na qualidade de responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Piedade-SP devidamente nomeado pela Portaria nº 26003/2022, passamos a oferecer o presente relatório, relativo ao período em epígrafe.

PIEDADE, 30 de Abril de 2024

JERSON VAZ
FILHO:0271
1498840

Assinado de forma
digital por JERSON
VAZ
FILHO:02711498840
Dados: 2024.07.12
09:33:12 -03'00'



MENU PRINCIPAL : CONTROLE INTERNO

GRUPO : CONTABILIDADE

SUBGRUPO : PLANEJAMENTO

PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Pergunta:

- 1 - A LOA contém os programas e ações previstos na LDO para o ano e no PPA previstos para quatro anos com referência a Unidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Foram feitas as análises nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA).

Pergunta:

- 2 - A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Foram analisados os relatórios de programação de desembolso por destinação de recursos, bem como a programação financeira da receita

Pergunta:

- 3 - O orçamento do Poder Legislativo / Executivo para o exercício foi estabelecido baseado em projeções abaixo do limite permitido?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Foi baseado em projeções abaixo do limite permitido para os orçamentos do Poder Executivo e Legislativo

Pergunta:

- 4 - O orçamento do Poder Legislativo Executivo no exercício sofreu alterações? (em caso afirmativo, juntar comprovantes).

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Foi analisado o Quadro Demonstrativo das alterações orçamentárias

Pergunta:

- 5 - Houve redução ou aumento da previsão orçamentária para o exercício seguinte?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Foram analisadas todas as rubricas de receitas e o valor previsto foi aumentado para o presente exercício



Pergunta:

- 6 - A Lei Orçamentária Anual (LOA) superdimensionou a arrecadação elevando as dotações, vindo a ensejar o déficit da execução do orçamento?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- Foi mantida a mesma base do exercício anterior considerando apenas os reajustes inflacionários.

Pergunta:

- 7 - Houve exagerado nível de alteração por créditos adicionais, visualizando insuficiência no Planejamento Orçamentário?

Análise do Controlador em:

11/07/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- As suplementação frequentes visualizam insuficiência no Planejamento Orçamentario

Pergunta:

- 8 - Houve realização das audiências públicas para discutir os três instrumentos do ciclo orçamentário (PPA, LDO, LOA)?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- As mesmas podem ser verificadas através das Atas de Audência Publica



MENU PRINCIPAL : CONTROLE INTERNO

GRUPO : CONTABILIDADE

SUBGRUPO : RECEITA

PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Pergunta:

- 1 - O repasse financeiro para a Câmara Municipal obedece à Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29-A e encontra-se de acordo?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Os repasses foram efetuados antes do dia 20 de cada mes

Pergunta:

- 2 - Os repasses à Câmara foram efetuados regularmente pelo Executivo no período correspondente, obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido na Lei Orçamentária Anual?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Está obedecendo o cronograma de repasse.

Pergunta:

- 3 - As disponibilidades de caixa têm sido aplicadas de forma regular?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- As disponibilidades são aplicadas em fundo de investimento de Governo

Pergunta:

- 4 - As aplicações financeiras têm sido realizadas de forma a obter as melhores taxas de rendimento?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Com observancia das melhores taxas e seguranças nas aplicações.

Pergunta:

- 5 - Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações sobre algum item acima? (em caso afirmativo, mencionar quais foram).

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- Não houve recomendações

Pergunta:

- 6 - Multas de Trânsito, CIDE e Royalties estão sendo aplicadas conforme a Legislação?



Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- De acordo com a legislação vigente.



MENU PRINCIPAL : CONTROLE INTERNO
GRUPO : CONTABILIDADE
SUBGRUPO : DESPESA
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Pergunta:

1 - Os empenhos das despesas foram emitidos de forma prévia?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Conforme estabelecidos na Lei Federal 4320 de 17/03/1964.

Pergunta:

2 - Os documentos de suporte da despesa pública estão anexados à nota de empenho?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Fazem parte da nota de empenho

Pergunta:

3 - O empenho da despesa observa a fonte de Recurso?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Foi observada no relatório de despesa e empenhada por destinação de recursos.

Pergunta:

4 - A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas pelas normas?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Constam os dados do fornecedor, modalidade de licitação, fonte de recursos, categoria de despesa, descrição do produto/serviço, entre outros.

Pergunta:

5 - O arquivamento das notas de empenho se encontra em boa ordem?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Ficam sob responsabilidade do Setor de Contas a Pagar e após quitação ficam arquivadas junto ao Setor de Contabilidade.

Pergunta:

6 - A despesa empenhada está classificada de forma adequada?



Relatório de Controle Interno

(Página: 6 / 34)
Sistema CECAM

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- São classificadas seguindo a legislação vigente (Lei Federal 4320/64) e portarias do STN.

Pergunta:

- 7 - As notas de empenho estão assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- São assinadas pelo Contador

Pergunta:

- 8 - Ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Processado?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- Não houve cancelamento.

Pergunta:

- 9 - Ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Não Processado?

Análise do Controlador em:

Pergunta:

- 10 - A concessão de adiantamento teve origem em requerimento deferido pela autoridade competente e mediante empenho prévio?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Todos foram autorizados pela autoridade competente.

Pergunta:

- 11 - O valor adiantado está dentro dos limites autorizados pela lei e o servidor estava habilitado a receber?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Estão de acordo com Decreto

Pergunta:

- 12 - O valor do adiantamento foi movimentado através de conta bancária específica?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Em conta própria de cada servidor



Pergunta:

13 - Os adiantamentos concedidos são controlados através de registros contábeis no sistema de compensação?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- São devidamente observados no balancete contabil

Pergunta:

14 - As prestações de contas dos adiantamentos foram feitos no prazo legal?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Conforme relatorio de adiantamento

Pergunta:

15 - As prestações de contas dos adiantamentos foram analisadas e aprovadas pela Contabilidade?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- São conferidos pelo setor de empenho.

Pergunta:

16 - Houve despesas impugnadas e recolhidas aos cofres públicos no prazo legal?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- Não houve.

Pergunta:

17 - Despesas impugnadas e não recolhidas ou adiantamentos em atraso na prestação de contas foram objeto de Tomada de Contas Especial com as providências cabíveis?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- Não houve Tomada de Contas Especiais.

Pergunta:

18 - Quando obrigatório, o contrato foi formalizado e elaborado de acordo com as normas legais e recebeu parecer da Assessoria Jurídica?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Os contratos são formalizados e elaborados de acordo com as normas legais e receberam o parecer da Procuradoria Juridica.



Pergunta:

19 - O resumo dos contratos e seus aditivos foram publicados tempestivamente?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Os contratos e seus aditamentos foram publicados no prazo legal.

Pergunta:

20 - Os contratos foram registrados na Nota de Empenho e enviados ao TCE no prazo legal?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- São enviados quando solicitado ou quando da obrigatoriedade no prazo legal.

Pergunta:

21 - Os contratos foram registrados em protocolo próprio e arquivados em ordem cronológica juntamente com seus aditivos?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Foram registrados em protocolo próprio e ficam arquivados no setor de compras.

Pergunta:

22 - A execução dos contratos de obras e seus aditivos foram ou estão sendo acompanhados e fiscalizados por profissional habilitado?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- São fiscalizados pelos Arquitetos/Engenheiros.

Pergunta:

23 - As contratações foram realizadas mediante autorizações expedidas pela autoridade competente com destinação adequada das vias?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Foram realizadas mediante autorizações expedidas pela autoridade competente com destinação adequada das vias.

Pergunta:

24 - As anulações de empenhos estão fundamentadas pelo servidor responsável e autorizadas pela autoridade competente?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- São fundamentadas pelo servidor competente



Pergunta:

25 - As notas de anulações de empenho contêm informações básicas exigidas pelos procedimentos legais?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- As notas contêm as informações básicas

Pergunta:

26 - O estágio da liquidação da despesa está sendo observado?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- São liquidados após o recebimento do material/serviços.

Pergunta:

27 - A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais previstos?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- São liquidadas de posse da nota fiscal assinada.

Pergunta:

28 - O atestado de liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- É registrado pelo servidor responsável no verso da nota fiscal.

Pergunta:

29 - A liquidação da despesa é registrada na contabilidade de forma tempestiva mediante lançamentos contábeis nos sistemas correspondentes?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- São contabilizadas em tempo hábil

Pergunta:

30 - Em caso de obras a Câmara Municipal está emitindo termo de recebimento provisório e definitivo?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- São emitidas pelo Executivo

Pergunta:

31 - Existência de Restos a Pagar liquidado, o que, por si só, já indica preterição na cronologia de desembolsos?



Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- Não houve preterição na cronologia de desembolso.

Pergunta:

32 - O Tribunal de Contas emitiu algum alerta sobre Insuficiente pagamento judicial?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- Não houve emissão de alerta sobre insuficiência de pagamento judicial

Pergunta:

33 - Há falta de evidenciação contábil da dívida judicial, tanto no passivo financeiro (precatórios já vencidos), quanto no passivo consolidado (precatórios com vencimento superior a 12 meses)?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- Não houve casos.

Pergunta:

34 - O último mapa orçamentário e a anterior dívida judicial estão sendo pagos conforme as mais recentes determinações do Supremo Tribunal Federal – STF?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Estamos dentro do Regime Ordinário previsto na Constituição Federal.

Pergunta:

35 - Houve acordos locais de parcelamento? Foram registrados na Justiça? Estão sendo honrados?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Processo de Execução Fiscal Federal nº 0008784-22.2015.4.03.6110 que vem sendo honrado.

Pergunta:

36 - Houve gastos não amparados no princípio da legitimidade, ou seja, sem o lastro do interesse público (São as chamadas despesas impróprias (ex: promoção pessoal de agentes políticos; anuidades de conselhos profissionais; gastos exagerados e desmotivados em viagens oficiais))?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- Não houve

Pergunta:

37 - Baixa confiabilidade da documentação de suporte (notas fiscais e recibos de prestação de serviços)?



Relatório de Controle Interno

(Página: 11 / 34)
Sistema CECAM

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
NÃO
- Não se aplica ao Município.

Pergunta:

38 - Houve despesas empenhadas contra dotações indevidas ensejando não cumprimento da Lei Orçamentária Anual?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
NÃO
- Não houve descumprimento da LOA

Pergunta:

39 - Há Nota de Empenho com histórico genérico, vago e impreciso?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
NÃO
- Todas as notas possuem histórico específico

Pergunta:

40 - Mesmo em caso de poucas despesas, ainda assim temos um déficit financeiro, ou seja, despesa maior que saldo financeiro?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
NÃO
- Não existem casos.

Pergunta:

41 - Amparo irregular do déficit orçamentário, mediante superávit financeiro alusivo ao regime próprio de previdência?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
NÃO
- Nosso Regime Previdenciário é o geral

Pergunta:

42 - Dispõe o Município do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM
- Encontra-se devidamente validado

Pergunta:

43 - Dispõe o Município do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS?



Relatório de Controle Interno

(Página: 12 / 34)
Sistema CECAM

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM
- Encontra-se devidamente validado

Pergunta:

44 - Os valores recolhidos ao PASEP são compatíveis com a magnitude da receita?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM
- São calculados com base nas receitas próprias e transferências

Pergunta:

45 - Os parcelamentos previdenciários estão sendo executados?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**

- Não temos parcelamento previdenciário.

Pergunta:

46 - As entidades subvencionadas ao Terceiro Setor oferecem boas condições de funcionamento?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM
- São fiscalizados pelo Conselho de Assistência Social e pelo setor de vigilância sanitária através de visitas regulares.

Pergunta:

47 - Está além da realidade de mercado o salário dos dirigentes das Entidades do Terceiro Setor?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
NÃO
- Os dirigentes não são remunerados.

Pergunta:

48 - Estão sendo realizadas regularmente as prestações de contas do Terceiro Setor?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM
- As entidades prestam contas regularmente

Pergunta:

49 - As despesas realizadas no Terceiro Setor estão respeitando os objetivos pactuados no convênio?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM
- As despesas são realizadas de acordo com Plano de Trabalho estabelecido.



Pergunta:

50 - Emite parecer conclusivo sobre a regularidade da prestação de contas do Terceiro Setor?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- São emitidos pareceres conclusivos

Pergunta:

51 - Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas particulares recomendações para o Terceiro Setor?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- No quadrimestre analisado não houve recomendações do Tribunal de Contas para o Terceiro Setor.

Pergunta:

52 - Há pagamento de aposentadorias e/ou pensões sem existência do regime próprio de previdência?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- O regime próprio de previdência foi extinto ficando os pagamentos das aposentadorias e pensões sob responsabilidade do Município

Pergunta:

53 - Foi realizada avaliação atuarial referente ao exercício auditado?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- O regime foi extinto.

Pergunta:

54 - A extinção do regime previdenciário, o Executivo assumiu a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a vigência do regime próprio de previdência (RPPS)?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- O município assumiu os aposentados e pensionistas.

Pergunta:

55 - As contribuições e os recursos do RPPS foram utilizados, exclusivamente, em benefícios previdenciários, exceção às despesas administrativas, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Foram utilizados para pagamento dos Inativos e Pensionistas



Pergunta:

56 - Os recursos provenientes da compensação financeira estão sendo utilizados somente para pagamento de benefícios previdenciários, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- São utilizados nos pagamentos dos Inativos e Pensionistas.

Pergunta:

57 - Foi firmado convênio com o Ministério da Previdência Social para fins de compensação financeira?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- O convênio foi assinado em 16/08/2011



MENU PRINCIPAL : CONTROLE INTERNO
GRUPO : CONTABILIDADE
SUBGRUPO : PESSOAL
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Pergunta:

- 1 - Qual o percentual gasto da despesa com pessoal?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

- O percentual foi de 37%

Pergunta:

- 2 - Tendo o Poder Executivo ou Legislativo ultrapassado o limite prudencial da despesa de pessoal (95% do Teto), continua o aumento de tal gasto?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- O município não ultrapassou o limite prudencial.

Pergunta:

- 3 - Na superação do limite máximo, o Poder vem providenciando retomada, em dois quadrimestres, daquele freio fiscal?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- Não aconteceu tal situação

Pergunta:

- 4 - No tocante à despesa laboral, emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto atribuído a cada Poder?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- Não houve alerta do Tribunal de Contas



MENU PRINCIPAL : CONTROLE INTERNO
GRUPO : CONTABILIDADE
SUBGRUPO : EDUCAÇÃO
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Pergunta:

- 1 - As Receitas da Educação foram empregadas em despesas vedadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB? (obs: a falta de aplicação dos mínimos da Educação torna-se falha agravada diante dos prévios alertas desta Corte).

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
NÃO
- Não houve despesas vedadas pela LDB

Pergunta:

- 2 - Se houve Restos a Pagar da Educação, foram pagas até 31 de janeiro do exercício seguinte?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM
- A maioria foi paga até 31 de janeiro, os demais casos ocorreram devido a entrega tardia de NF.

Pergunta:

- 3 - Houve compensação suficiente da despesa no FUNDEB com eventual excesso ante os 25% constitucionais? (obs: tal hipótese alcança somente os municípios que obtêm ganho líquido junto àquele Fundo).

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM
- O ganho líquido foi de R\$ 5.918.452,37

Pergunta:

- 4 - Se houve o saldo residual do extinto Fundo do Ensino Fundamental, o FUNDEF, foi aplicado?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
- Não ficou saldo residual

Pergunta:

- 5 - Qual o percentual aplicado na Educação?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
- O percentual de recursos aplicados na Educação até o presente quadrimestre é: 94,95% empenhado, 73,46% liquidado e 73,40% pago.



Pergunta:

- 6 - O Salário-Educação vem sendo utilizado, impropriamente, em despesas de pessoal?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- Não utilizamos para pagamento da folha de pagamento

Pergunta:

- 7 - A merenda escolar é de boa qualidade?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Foi terceirizada para melhor atender as crianças.

Pergunta:

- 8 - A Prefeitura franqueia os relatórios financeiros do FUNDEB, além de possibilitar visitas a obras escolares e aos serviços de transporte escolar (art. 25 do mencionado instrumento legal)?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Os relatórios ficam a disposição do Conselho

Pergunta:

- 9 - O Conselho emitiu parecer conclusivo sobre o uso dos recursos alusivos ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (art. 24, § 13, da lei antes citada)?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- O conselho emite parecer conclusivo da utilização do recursos do PNATE. Quanto ao Programa de Apoio aos sistemas de Ensino não recebemos recursos.



MENU PRINCIPAL : CONTROLE INTERNO

GRUPO : CONTABILIDADE

SUBGRUPO : SAÚDE

PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Pergunta:

- 1 - As receitas da Saúde foram utilizadas em despesas vedadas pela Lei Complementar nº 141, de 2012? (OBS: a falta de aplicação dos mínimos da Saúde torna-se falha agravada diante dos prévios alertas desta Corte).

Análise do Controlador em:**28/05/2024****Usuário: 02711498840**

NÃO

- Os recursos foram utilizados de acordo com a Lei Complementar nº 141/2012

Pergunta:

- 2 - Se houve Restos a Pagar da Saúde liquidada, houve pagamento até 31 de janeiro do exercício seguinte?

Análise do Controlador em:**28/05/2024****Usuário: 02711498840**

SIM

- Foram pagos até 31 de janeiro.

Pergunta:

- 3 - Se houve Restos a Pagar da Saúde não liquidada, houve pagamento até 31 de janeiro do exercício seguinte?

Análise do Controlador em:**28/05/2024****Usuário: 02711498840**

SIM

- Foram pagos até 31 de janeiro, pagamento parcial de restos a pagar

Pergunta:

- 4 - Os recursos da Saúde são todos movimentados pelo respectivo Fundo Municipal?

Análise do Controlador em:**28/05/2024****Usuário: 02711498840**

SIM

- São movimentados pelos respectivo Fundo Municipal.

Pergunta:

- 5 - Qual o percentual aplicado na Saúde?

Análise do Controlador em:**28/05/2024****Usuário: 02711498840***- Aplicado no período o percentual de 30,40% empenhado e liquidado o percentual de 22,63% e pago percentual de 21,87%.*



Pergunta:

6 - Bancados pela União e Estado, os convênios estão sendo aplicados adequadamente?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- A Secretária de Saúde está aplicando adequadamente.

Pergunta:

7 - O Tribunal de Contas fez alerta notificando que, até o fim do ano, o município poderá não atingir o mínimo constitucional (15% da receita de impostos)?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- Foi aplicado acima do limite minimo



MENU PRINCIPAL : CONTROLE INTERNO
GRUPO : CONTABILIDADE
SUBGRUPO : TRANSPARÊNCIA
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Pergunta:

- 1 - A Prefeitura criou o Serviço de Informação ao Cidadão (art. 9º da Lei 12.527/2011)?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Foi devidamente criado, conforme link

<http://45.225.195.14/portaldatransparencia/Pages/Geral/wfSicFisicoExibicao.aspx>

Pergunta:

- 2 - Com mais de 10 mil habitantes, a Prefeitura divulga, em sua pagina eletrônica, os repasses a entidades do Terceiro Setor, bem como as informações alusivas a procedimentos licitatórios e ações governamentais, tudo nos moldes do art. 8º, § 1º da Lei federal nº 12.527, de 2011?

Análise do Controlador em:

11/07/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Existe na pagina da Prefeitura <http://www.piedade.sp.gov.br/portal/serviços/59/Repasse->

[3%C2%BA-Setor](http://www.piedade.sp.gov.br/portal/serviços/59/Repasse-3%C2%BA-Setor)

Pergunta:

- 3 - Com mais de 50 mil habitantes, o Município, em sua pagina eletrônica, mostra, em tempo real, receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, desagregada esta informação em cifra monetária, nome do fornecedor e, se for o caso, o tipo da licitação realizada, tudo em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal?

Análise do Controlador em:

11/07/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Na pagina <https://piedade.cr2.site/>

Pergunta:

- 4 - A Entidade está efetuando a publicação da Lei nº 131/2009 (Lei da Transparência)?

Análise do Controlador em:

11/07/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Na pagina <https://piedade.cr2.site/>



MENU PRINCIPAL : CONTROLE INTERNO
GRUPO : CONTABILIDADE
SUBGRUPO : TESOURARIA
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Pergunta:

- 1 - As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais e entregue ao TCE no prazo ou fora do prazo?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- São feitas mensalmente, acompanhadas pelo controle interno e entregues no prazo ao TCE.

Pergunta:

- 2 - Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- São realizados após o prévio empenho e com assinatura do ordenador.

Pergunta:

- 3 - A ordem cronológica de pagamento tem sido obedecida?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Conforme disposições do Art.141 da lei 14.133/2021

Pergunta:

- 4 - Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações sobre algum item acima? (em caso afirmativo, mencionar quais foram).

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- Não houve recomendações.



MENU PRINCIPAL : CONTROLE INTERNO
GRUPO : COMPRAS
SUBGRUPO : LICITAÇÃO
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Pergunta:

- 1 - As licitações foram realizadas com base em requisições e autorizadas pela autoridade competente.

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM

- Anteriormente a divulgação do procedimento licitatório, é realizada a análise prévia, ocasião que constata a regularidade e autorização da autoridade competente.

Pergunta:

- 2 - Os Editais estão conforme as súmulas 01 a 52 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM

- Estão conforme as súmulas 01 a 52 do TCE-SP

Pergunta:

- 3 - O objeto das licitações são bem definidos?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM

- São bem definidos e atendem aos critérios da legislação.

Pergunta:

- 4 - Os Convites têm sido expedidos sempre para os mesmos fornecedores.

Análise do Controlador em:

11/07/2024 **Usuário: 02711498840**
NÃO

- Modalidade convite não existe mais na nova lei de licitação e Contratos

Pergunta:

- 5 - Tem-se recorrido, de modo inconveniente, muito mais aos Convites do que aos Pregões?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
NÃO

- São realizados mais pregões.

Pergunta:

- 6 - Relativamente à despesa total, tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidade), a indicar desvio do constitucional princípio da licitação.



Relatório de Controle Interno

(Página: 23 / 34)

Sistema CECAM

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- Todas as contratações são devidamente fundamentadas de acordo com a Lei 8666/93, Lei 10.520/2002, Lei 12.462/2011 e Lei 14.133/2021.

Pergunta:

7 - Nas dispensas licitatórias por valor, faz a entidade pesquisa junto a pelo menos três fornecedores?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Fazem parte do procedimento as cotações prévias.

Pergunta:

8 - Acima do limite de remessa do Tribunal de Contas, os contratos de elevado valor têm sido enviados a este órgão do controle externo?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Foram enviados os contratos e seus respectivos aditamentos.

Pergunta:

9 - A entidade vem informando, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados ,nos moldes do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993?

Análise do Controlador em:

11/07/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- foram informados ao Tribunal de Contas a relação de empresas apenadas

Pergunta:

10 - Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas especificas recomendações para tal item de atenção.?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- Não houve recomendações.

Pergunta:

11 - Quando cabível, o processo de estimativa de impacto orçamentário-financeiro integra o processo licitatório.

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Quando necessário e cabível

Pergunta:

12 - A Comissão de Licitações foi renovada para o exercício.



Relatório de Controle Interno

(Página: 24 / 34)

Sistema CECAM

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Foi renovada através da Portaria nº 28.136/2023, para o período de 28/08/2023 a 28/08/2024.

Pergunta:

- 13 - As licitações foram realizadas através de abertura de processos, numeradas, registradas em protocolo próprio, autorizadas pela autoridade competente e publicadas de forma regular.

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- As licitações são realizadas nos termos elencados e publicadas no diário oficial do estado, jornal agora e no site da prefeitura

Pergunta:

- 14 - Constam do Edital de Licitação, quando cabível, projeto básico e/ou executivo, orçamento estimado e minuta do contrato.

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Acompanham os documentos essenciais junto ao edital, como o projeto basico, orçamento estimado e a minuta.

Pergunta:

- 15 - Consta do processo licitatório parecer prévio da Assessoria Jurídica aprovando a minuta do Edital e do Contrato.

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- São analisado previamente pela assessoria jurídica municipal.

Pergunta:

- 16 - As propostas foram recebidas pela Comissão de Licitações e registradas em protocolo próprio.

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Todos os envelopes são recebidos pela Comissão e registrados em protocolo próprio.

Pergunta:

- 17 - As deliberações da Comissão de Licitação em cada processo foram registradas em atas.

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Todas as deliberações são registradas em ata para cada processo.

Pergunta:

- 18 - Os documentos da habilitação e proposta em cada processo foram rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes.



Relatório de Controle Interno

(Página: 25 / 34)

Sistema CECAM

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Todos os documentos recebidos são rubricados pelos membros da comissão e licitantes presentes.

Pergunta:

19 - O resultado de cada processo de licitação foi homologado e adjudicado pela autoridade competente.

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Todos os processos são homologados e adjudicados pela autoridade competente.

Pergunta:

20 - A habilitação dos licitantes e as propostas atenderam ao edital de convocação ou convite.

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- A documentação de habilitação e as propostas atenderam ao edital.

Pergunta:

21 - Constam dos processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação as justificativas cabíveis, parecer da Assessoria Jurídica, comunicação à autoridade competente e publicação no prazo legal.

Análise do Controlador em:

11/07/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Constam nos processos justificativas, pareceres, autorização da autoridade competente e publicação no prazo legal

Pergunta:

22 - Há cadastro atualizado de fornecedores.

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- A atualização é feita mediante a requisição ou participação do fornecedor.

Pergunta:

23 - Os processos licitatórios foram enviados ao TCE no prazo legal.

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Sempre que necessario são enviados



MENU PRINCIPAL : CONTROLE INTERNO
GRUPO : TRIBUTOS
SUBGRUPO : IMOBILIÁRIO
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Pergunta:

1 - O Cadastro Imobiliário está organizado e atualizado?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
NÃO

- A equipe de cadastro é pequena e não suporta toda a demanda de novos cadastros. Os cadastros já existentes são atualizados à medida que os munícipes procuram o município para atualização.

Pergunta:

2 - A Planta Genérica de Valores está atualizada

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
NÃO

- Necessita que seja realizado levantamento dos valores dos imóveis para atualização

Pergunta:

3 - Houve falta de contabilização de receita? (obs: tal se apura a vista de comparações com os extratos bancários do Município).

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
NÃO

- Todas as contas são conciliadas.

Pergunta:

4 - De que forma os bancos conveniados informam a arrecadação diária à Contabilidade do Município?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**

- Os bancos enviam arquivo de recebimento diário a tesouraria.

Pergunta:

5 - Há segregação de funções entre os setores de Lançadoria, Arrecadação, Fiscalização e Contabilidade?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM

- As funções são desempenhadas por colaboradores diferentes. Havendo interação entre os mesmos.



MENU PRINCIPAL : CONTROLE INTERNO
GRUPO : TRIBUTOS
SUBGRUPO : MOBILIÁRIO
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Pergunta:

- 1 - O Cadastro Fiscal Mobiliário está organizado e atualizado?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
NÃO
- O cadastro necessita de atualização..

Pergunta:

- 2 - Houve falta de contabilização de receita? (obs: tal se apura a vista de comparações com os extratos bancários do Município).

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
NÃO
- Todas as contas são conciliadas

Pergunta:

- 3 - De que forma os bancos conveniados informam a arrecadação diária à Contabilidade do Município?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
- São enviados os arquivos de recebimentos diários a tesouraria.

Pergunta:

- 4 - Há segregação de funções entre os setores de Lançadoria, Arrecadação, Fiscalização e Contabilidade?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM
- As funções são desempenhadas por colaboradores diferentes. Havendo interação entre os mesmos.

Pergunta:

- 5 - Houve retenção do ISS e do IR sobre o pagamento de serviços?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM
- São retidos na fonte.

Pergunta:

- 6 - Está sendo cobrado ISS sobre atividades cartoriais e bancárias?



Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Estão sendo cobrados.



MENU PRINCIPAL : CONTROLE INTERNO
GRUPO : TRIBUTOS
SUBGRUPO : DÍVIDA ATIVA
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Pergunta:

- 1 - Quais as providencias para cobrança amigável (chamamentos individuais, protesto em cartório, acordos na Comarca, inserção de boleto de dívida ativa no carnê atual)?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**

- São colocados avisos nos carnês de cobranças dos tributos e chamamentos individuais.

Pergunta:

- 2 - Os valores inscritos estão sendo contabilizados?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM

- Os valores estão sendo contabilizados.

Pergunta:

- 3 - Os valores sofrem, todo ano, atualização monetária?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
SIM

- Os valores sofrem correção monetária.

Pergunta:

- 4 - Há diferença entre os valores analíticos do Setor da Dívida Ativa e os sintéticos que figuram no Balanço Patrimonial?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**
NÃO

- Os valores são os mesmos.

Pergunta:

- 5 - Por que foram cancelados certos créditos?

Análise do Controlador em:

28/05/2024 **Usuário: 02711498840**

- O cancelamento ocorreu por constatação de erro evidente de lançamento ou após realizada análise de comissão que julgou lançamento improcedente.

Pergunta:

- 6 - Houve prescrição quinquenal de créditos?



Relatório de Controle Interno

(Página: 30 / 34)
Sistema CECAM

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Houve prescrição, porém todas estão em fase de recurso.

Pergunta:

7 - O município terceiriza a cobrança da Dívida Ativa?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- As cobranças são realizadas pelo município.

Pergunta:

8 - Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal área?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- Não houve recomendações.



MENU PRINCIPAL : CONTROLE INTERNO

GRUPO : GESTÃO DE PESSOAL

SUBGRUPO : GESTÃO PESSOAL

PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Pergunta:

- 1 - Houve oscilação no quadro de pessoal no periodo indicado (Relatório de Apoio obtido do Setor de Pessoal).

Análise do Controlador em:**28/05/2024****Usuário: 02711498840**

NÃO

- O quadro de pessoal se manteve estável no quadrimestre, de acordo com relatório de apoio obtido do Setor de Pessoal constam 996 servidores efetivos, 74 comissionados e 153 servidores temporários.

Pergunta:

- 2 - A nomeação de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo se deu através de aprovação em Concurso Público previsto na LDO.(Relatório de apoio obtido no Sistema de Administração de Pessoal)

Análise do Controlador em:**28/05/2024****Usuário: 02711498840**

SIM

- Todas foram através de concurso publico e estavam previsto na LDO

Pergunta:

- 3 - Foi previsto no certame a reserva para pessoas portadoras de deficiência física? (Obter relatório de Apoio no Sistema Cecam de Administração de Pessoal)

Análise do Controlador em:**28/05/2024****Usuário: 02711498840**

SIM

- Foi previsto a reserva de acordo ao disposto na Lei Federal 7853/1989, Decreto Federal 3298/1999, Lei estadual 16769/2018 e artigo 37 - VIII da Constituição Federal.

Pergunta:

- 4 - Qual foi o prazo para publicação desta casa referente relatório de pessoal?

Análise do Controlador em:**28/05/2024****Usuário: 02711498840**

- É realizada no final do exercicio, bem como no site da Prefeitura.

Pergunta:

- 5 - O Regime Previdenciário foi criado por lei de iniciativa do Poder Executivo?

Análise do Controlador em:**28/05/2024****Usuário: 02711498840**

SIM

- O regime foi extinto conforme Lei 3083 de 05/10/1999.



Pergunta:

- 6 - Houve aquisição de títulos públicos (apenas títulos do Governo Federal)

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

NÃO

- Não houve aquisição de títulos publicos.

Pergunta:

- 7 - Na extinção do regime previdenciário, o Executivo assumiu a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a vigência do regime próprio de previdência (RPPS)

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Na extinção do Regime Previdenciário através da Lei 3083/1999, o Executivo assumiu os pagamentos dos aposentados e pensionistas.

Pergunta:

- 8 - As contribuições e os recursos do RPPS foram utilizados, exclusivamente, em benefícios previdenciários, exceção as despesas administrativas, inclusive no caso de extinção do RPPS

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- As contribuições foram utilizadas para pagamento de aposentados e pensionistas.

Pergunta:

- 9 - Observada a evolução do quadro de pessoal conforme relatório fornecido pelo Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Foi observada a evolução do quadro de pessoal no quadrimestre, não ocorrendo alterações significativas.

Pergunta:

- 10 - O legislativo mantém suas despesas abaixo de 70% dos repasses recebidos no periodo, obdenha o relatório de análise no Setor de Administração de Pessoal e RH.

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Está obedecendo as normas vigentes.

Pergunta:

- 11 - O legislativo mantém os subsidios limitados, obedecidas as normas vigentes em relação ao Deputado Estadual e População do Município (Relatório deve ser obtido no setor de Administração de Pessoal)

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Está obedecendo as normas vigentes.



Pergunta:

- 12 - A concessão de férias segue as normas instituídas pelo Estatuto do Servidor Público Municipal para os ocupantes de cargo efetivo. Para os regimes CLT, obedece as normas instituídas naquele regime como pagamento com no mínimo 2 dias de antecedência.

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- As férias dos servidores efetivos são efetuadas conforme art. 70 do estatuto vigente.

Pergunta:

- 13 - O gozo das férias ocorre dentro do prazo legal?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Não ultrapassa o limite de dois períodos.

Pergunta:

- 14 - No cálculo das férias estão sendo integradas as horas extras, adicional noturno, insalubridade, inclusive com reflexos no terço constitucional.

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- São avaliadas as particularidades de cada caso.

Pergunta:

- 15 - Existe o controle de ponto individual:
Para os internos há a marcação de ponto eletrônica ou mecânica
Para os vigias internos, como é administrada a frequência
Para os trabalhadores externos é adotada a folha de ponto externo

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Existe controle de ponto individual. O apontamento de forma eletrônica já é realizado no Paço Municipal, no setor de Serviços Públicos (Garagem), no CAPS, na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no Ambulatório Médico Odontológico Municipal, na secretaria de Desenvolvimento Social, no Centro do empreendedor e do Trabalhador, na Guarda Civil Municipal, no DITRACOPI, na Diretoria de Cultura, na Diretoria de Turismo e nas ESFs Vila Moraes, Godinhos, Leites, Correias, Miguel Russo, Sarapuí dos Luzes e Bateia. Os demais setores realizam a marcação de ponto de forma mecânica.

Pergunta:

- 16 - O trabalho em horário extraordinário (Horas Extras) é previamente autorizado pela chefia do setor, existe documento autorizando, esses documentos são encaminhados ao setor de Administração de Pessoal, para que de posse deles, validem as horas extras ou não.

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- Os trabalhos em horário extraordinário são autorizados em processo próprio, onde primeiramente existe solicitação da Chefia de Setor para o Chefe do Executivo para realização das horas, após existe nova solicitação para pagamento das horas e finalmente a documentação é enviada para Administração de Pessoal efetuar seu pagamento.



Pergunta:

17 - A administração do vale-transporte tem recadastramento ou comprovação anual de endereço?

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- O recadastramento foi efetuado no início do exercício com comprovação de endereço

Pergunta:

18 - Efetuando o pagamento a aposentados e pensionistas, é feito o recadastramento anual obrigatório (prova de vida e residência) de todos os beneficiários.

Análise do Controlador em:

28/05/2024

Usuário: 02711498840

SIM

- O recadastramento foi efetuado a partir do mes de outubro de 2023

Período Analisado: 01/01/2024 a 30/04/2024

JERSON
VAZ

FILHO:0271
1498840

Assinado de forma
digital por JERSON
VAZ

FILHO:02711498840
Dados: 2024.07.12
09:38:18 -03'00'



MENU PRINCIPAL : *CONTROLE INTERNO*

PERÍODO : *1º QUADRIMESTRE DE 2024*

CONCLUSÃO

É de responsabilidade do Controle Interno Municipal a de expressar opinião sobre a regularidade das contas do administrador público, relativa a seus atos de gestão e a execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.

No presente quadrimestre foram analisadas as seguintes áreas:

Planejamento

Durante o quadrimestre em análise, continuo observando diversas lacunas e desafios que poderiam ser melhor abordados por meio de um setor (Secretaria ou Diretoria de Planejamento) dedicado ao planejamento estratégico. O setor de planejamento deve ser o núcleo central da tomada de decisões na administração, norteando a alocação de recursos e a execução de ações com base em objetivos estratégicos bem definidos. A ausência de um setor de planejamento pode levar a consequências graves, como a deficiência na elaboração do PPA, LOA e LDO, instrumentos essenciais para gestão dos recursos públicos. O sucesso da implantação de um setor de planejamento depende do compromisso e apoio da alta administração, que deve reconhecer a importância do planejamento para o bom funcionamento da organização, é fundamental construir uma cultura de planejamento na administração, incentivando a participação de todos os setores e valorizando a análise de dados e a tomada de decisões baseada em evidências.

Reitero minha forte recomendação para a estruturação de um setor de planejamento na administração pública municipal. Considerando os apontamentos do TCESP que indicam a ausência de um setor dedicado ao planejamento como uma falha crítica, essa medida é crucial para garantir a gestão eficiente dos recursos públicos, a efetividade das políticas públicas e a transparência para a sociedade.

Secretaria de Finanças

Ao longo do quadrimestre analisado, persistimos em observar na notificação de alerta emitida pelo TCESP a descrição de uma situação desfavorável no cumprimento das Metas Fiscais. Tal situação, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), exige a elaboração de um plano de ação detalhado e abrangente para a correção da situação fiscal do município, com metas, prazos e responsáveis claramente definidos. A Notificação do TCESP também identificou que, embora a projeção de liquidez para o exercício indique superávit, a situação atual de liquidez do município se revela desfavorável. Essa constatação, baseada na análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (conforme art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), exige medidas preventivas e um acompanhamento rigoroso para que a projeção de superávit se concretize e não configure um cenário de inadimplência. Recomenda-se o acompanhamento constante dos resultados e o devido ajuste de medidas quando necessário, a fim de mitigar os riscos de falta de recursos para atender às políticas públicas essenciais. Foi analisado também no quadrimestre, que o TCESP emitiu notificação de alerta, informando que no período de 12 meses, a relação entre despesas correntes e receita superou o limite de 85%. Identificamos que foram tomadas medidas de contenção de gastos, porém sua efetividade ainda é muito baixa em relação às despesas. Recomenda-se que seja desenvolvido um plano de contenção de gastos mais efetivo, com metas e prazos definidos, e que se estabeleça um rigoroso controle sobre novas despesas, sem comprometer a qualidade dos serviços essenciais prestados à população.

Secretaria de Educação



Durante o período em análise, foi constatada uma notificação de alerta do TCESP sobre a aplicação de recursos próprios em ensino, com base na despesa liquidada, e o baixo percentual de aplicação em relação ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal. Recomenda-se a elaboração de um plano de ação para aumentar a aplicação dos recursos próprios em ensino, com metas e prazos definidos. Caso necessário, realocar recursos de outras áreas da administração para garantir o cumprimento do artigo 212 da CF, reduzir despesas desnecessárias na área de ensino e na administração pública, e implementar medidas de controle e acompanhamento da execução orçamentária para assegurar a eficiência e transparência na aplicação dos recursos. No mesmo período de análise, também foi constatada uma notificação de alerta do TCESP referente à aplicação de recursos no FUNDEB, desfavorável ao atendimento do artigo 25, parágrafo 3º, e artigo 26 da Lei 14.113/2020. Recomenda-se a elaboração de um plano de ação para corrigir o descumprimento dos artigos e parágrafos supracitados. Se necessário, realocar recursos de outras áreas da administração para garantir o cumprimento da lei e reduzir despesas desnecessárias nas áreas da educação. Informo ainda, que o TCESP, através de sua fiscalização "in loco" em algumas escolas da rede, apontou deficiências nas instalações físicas das unidades escolares. Foram anotadas a ausência de manutenção dos próprios municipais, a presença de infiltrações, janelas emperradas, equipamentos e mobiliários danificados ou deteriorados, muro sem gradil, salas de aula sem acessibilidade e improvisadas, banheiro interditado e equipamentos de informática inutilizados. Recomenda-se a elaboração de um plano de ação detalhado, com cronograma e orçamento específicos, para realizar a manutenção e reparos nas unidades de ensino, priorizando as unidades mais precárias.

Secretaria de Saúde

Durante o período em análise, foi realizada uma visita a uma unidade de saúde localizada no bairro dos Godinhos, responsável pela estratégia de saúde da família naquela região, com o objetivo de avaliar as condições de funcionamento e a prestação de serviços à comunidade. Durante a visita, destacamos vários pontos vulneráveis que devem ser corrigidos, conforme disposto no relatório protocolado sob nº 2813 de 19/03/2024. Foi também realizada uma visita à farmácia municipal, onde identificamos algumas questões que recomendam atenção, conforme relatado no protocolo 2879 de 21/03/2024. Através do Setor de Auditoria foram recebidas algumas reclamações referentes ao atendimento telefônico do ambulatório médico municipal, sugerimos algumas providências através do protocolo 3045 de 26/03/2024. Com relação aos ajustes que a municipalidade realiza com entidades de prestação de serviços de saúde, recomendo que seja designada uma equipe qualificada para acompanhar e supervisionar os ajustes. Essa equipe deve ser composta por profissionais com expertise na área da saúde, gestão pública e terceiro setor. É essencial monitorar de forma contínua as atividades realizadas pelas OSCs, verificando o cumprimento do cronograma, a qualidade dos serviços prestados e a aderência às metas estabelecidas. Além disso, deve-se exigir das OSCs a apresentação regular de relatórios de atividades, contendo as metas estabelecidas e seus indicadores de qualidade, que sejam mensuráveis e atingíveis para os serviços de saúde propostos, alinhados com os objetivos e com a necessidade da população.

Terceiro Setor

Durante o período foram analisados os ajustes e prestação de contas realizados com instituições do Terceiro Setor. Constatou-se a ausência de um plano de trabalho com discriminação pormenorizada dos serviços necessários à execução do ajuste, o plano deve conter descrição detalhada dos serviços prestados, especificando as atividades que serão realizadas e os resultados esperados, discriminação dos custos estimados para cada serviços, fixação das metas específicas a serem alcançadas e definição dos indicadores quantitativos e qualitativos capazes de proporcionar subsídios para avaliação dos ajustes. Recomendo que, nos ajustes futuros, seja assegurado que os planos de trabalho contenham a discriminação pormenorizada dos serviços, a discriminação detalhada dos custos estimados, a fixação das metas e a definição dos indicadores quantitativos e qualitativos. Em relação a Prestação de Contas, foi observado que não constavam nos documentos analisados os contratos celebrados pela entidade, os relatórios de execução dos ajustes elaborados pelos gestores dos contratos com a análise e homologação pela comissão de monitoramento e avaliação dos ajustes, e o relatório do responsável pela entidade da execução dos ajustes. Recomendo que os funcionários que analisam a prestação de contas com o Terceiro Setor sejam orientados a elaborar um checklist dos documentos necessários para prestação de contas e que as entidades sejam notificadas a apresentar a documentação.

Execução da Dívida Ativa



Diante do comunicado GP nº 13/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informando a todos os jurisdicionados que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) - em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - assinou um acordo de cooperação técnica para contribuir com a extinção de processos de execução fiscal, alertando seus jurisdicionados sobre a obrigação de esgotamento de todas as vias administrativas de composição, visando à recuperação do crédito, inclusive com o uso de protesto extrajudicial. Em consonância com a decisão supra citada, recomendo que o município adote as seguintes medidas:

*Revisão dos Procedimentos de Cobrança Administrativa, realizar uma análise detalhada dos atuais procedimentos de cobrança administrativa de créditos fiscais, identificando possíveis melhorias e implementando práticas mais eficientes e transparentes.

*Capacitação de Equipes, promovendo a capacitação contínua das equipes envolvidas na cobrança administrativa e execuções fiscais, assegurando que estejam atualizadas com as melhores práticas e novas regulamentações.

*Utilização de Ferramentas Tecnológicas, integração dos sistemas de informação e ferramentas tecnológicas para facilitar o gerenciamento e acompanhamento dos créditos fiscais, bem como para melhorar a comunicação entre os diversos setores envolvidos.

* Intercâmbio de Conhecimentos, estabelecendo parcerias e intercâmbio de conhecimentos com outras entidades públicas e privadas, visando compartilhar experiências, estudos e melhores práticas relacionadas à cobrança de créditos fiscais.

* Implementação de Protesto Extrajudicial, adotando o uso de protesto extrajudicial como um mecanismo eficaz para a recuperação de créditos, antes de recorrer às vias judiciais, conforme recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e demais órgãos parceiros.

*Monitoramento e Avaliação, instituindo um sistema de monitoramento e avaliação contínua das ações implementadas, garantindo a eficiência e eficácia das medidas adotadas.

Importante destacar que o Controle Interno Municipal vem acompanhando o calendário, além de todas as solicitações e avisos encaminhados a este município pelo TCE-SP e remetendo os mesmos para as devidas ações e correções das Diretorias e Secretarias Municipais.

No mais, examinando as contas do período, considerando a disposição de normas pertinentes, com destaque para Lei Federal 4.320 de 1964, Lei Federal 8.666 de 1993, Lei Federal 14.133 de 2021 e Lei Federal 12.527 de 2011, leis complementares federais nº 101/2000, nº 131/2009 e nº156/2016, bem como, o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública: lealdade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade, podemos concluir que foram estes todos atendidos.

PIEDADE, 30 de Abril de 2024

**JERSON
VAZ**

**FILHO:027
11498840**

Assinado de forma
digital por JERSON
VAZ

FILHO:0271149884
0

Dados: 2024.07.12
09:42:22 -03'00'